



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RELATÓRIO DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO FEMA - CGFEMA

Local: Reunião Virtual (Plataforma Teams)

Data: 28 de agosto de 2024.

Hora: 9h30 às 11h

NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Luzia Raquel Q. R. Said	SEMA	Secretária Executiva do FEMA
Glauce Maria Tavares Monteiro	ASSCOL/SEMA	Assessora do FEMA
Marcilei Pinto da Silva	FETAGRI-AM	Membro do CGFEMA
Marcia Ruth Martins da Silva	GTA	Membro do CGFEMA

DELIBERAÇÃO DO DIA

1. Abertura da Reunião

A Secretária Presidente do CGFEMA, Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said, deu início à reunião às 8h45, informando a presença dos membros mencionados acima para discutir a seguinte pauta:

ITEM A - Análise quanto as solicitações formuladas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Tabatinga, referente a prorrogação dos Convênios N° 002 e 003/2023 com vigência expirada em 31/08/2024.

A Secretária Presidente do CGFEMA, Luzia Raquel Said, inicialmente, explanou que inicialmente enviou ofícios à Prefeitura de Tabatinga com de antecedência de 3 meses, consultando quanto à necessidade e/ou interesse na prorrogação do Termo de Convênio N. 002/2023, que terá sua vigência expirada no dia 31/08/2024, referente à implementação do "Projeto Água Viva: Preservação e caracterização socioambiental dos igarapés da cidade de Tabatinga", em caso de interesse, que fosse apresentado os documentos necessários, conforme descrito no ofício N°1382/2024/GS/SEMA, datado de 18 de junho, corrente ano (anexo), devido a ausência de resposta no dia 17 de julho, corrente ano, foi enviado novamente o ofício N° 1615/2024/GS/SEMA, datado de 17 de julho, corrente ano,

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br
Fone:(92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM
CEP: 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente





reiterando o ofício anterior (anexos). Foi adotado o mesmo procedimento para o Termo de Convênio N. 003/2023, celebrado entre esta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Prefeitura Municipal de Tabatinga, que terá sua vigência expirada no dia 31/08/2024, referente à execução do Projeto intitulado "Fortalecimento do Sistema de Gestão Ambiental do Município de Tabatinga – AM", foram enviados os **ofício Nº.1389/2024/GS/SEMA**, datado de 19 de junho de 2024, com detalhamento dos documentos a serem apresentados e o **ofício Nº 1541/2024/GS/SEMA**, datado de 9 de junho de 2024, reiterando a necessidade de apresentação dos devidos documentos. No dia 13 de agosto foram enviados novos ofícios reiterando as solicitações nos ofícios anteriores (ofícios anexo a esta ATA).

A **Secretária Presidente do CGFEMA, Luzia Raquel Said**, explanou que além dos ofícios que foram enviados com o detalhamento de documentos, a equipe da SEMA, tanto de prestação de contas, quanto a de contratos e convênio, entram em contato com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Tabatinga, para dar orientações. Ressaltou ainda, que apenas foi enviado pela Prefeitura um ofício e um memorando em resposta aos ofícios da SEMA informando que a Prefeitura de Tabatinga tem interesse em prorrogar por mais 180 dias, porém, as documentações exigidas não foram apresentadas e nem o plano de Trabalho ajustado conforme determina a legislação.

Em não havendo respostas, a própria **Secretária Executiva e ordenadora de Despesas do FEMA, Raquel Said**, fez contato no dia 26 de agosto, diante não apresentação dos documentos e a urgência de resolução da situação, conversou com o secretário de Meio ambiente de Tabatinga, passando todas as orientações, onde o Secretário do Município de Tabatinga se comprometeu naquele mesmo dia (26/08) de enviar todas as documentações exigidas, porém, somente encaminhou um memorando e ofício já enviado posteriormente, onde apenas informa o interesse em prorrogar por mais 180 meses, justificando que a prefeitura estava em uma fase de ajuste no Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR para iniciar as licitações, por esse motivo não havia relatórios a serem apresentados.

Diante disso, a **Secretária Presidente do CGFEMA, Raquel Said**, explicou aos demais conselheiros que a SEMA, enquanto gestora financeira do FEMA, fica impossibilitada de formalizar esses aditivos,





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

uma vez que a resolução Nº 12, de 31/05/2012 TCE/AM, em seu ART. 46, Parágrafo único, que fala sobre os prazos para prestação de contas parcial:

ART. 46. A prestação de contas Parcial da Transferências Voluntárias deverá ser apresentada pelo tomador ao Órgão ou entidade repassadora dos recursos nos prazos previstos no instrumento de celebração, obedecendo ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

§ único: esgotado o prazo referido no parágrafo anterior, e não cumpridas as exigências estabelecidas, ou, ainda, se existirem evidências de irregularidades de que resultem prejuízo ao erário, cabe ao órgão concedente instaurar a Tomada de Contas Especial e adotar todas as medidas administrativas, manifestando-se quanto à aprovação ou desaprovação das contas, que posteriormente deverá ser encaminhada ao tribunal de Contas.

Sendo assim, é determinação da legislação que o conveniente apresente a prestação de contas parcial, antes qualquer tipo de prorrogação e a prefeitura não apresentou qualquer documento que comprove que o estar sendo elaborado, não apresentou extrato bancário ou qualquer documento que comprove de fato o que ela está elaborando o ETP.

Ademais, a **Secretária Presidente do CGFEMA**, explanou a preocupação em quanto ordenadora de despesas, do ponto de vistas do prazo para execução, pois a prefeitura se dispôs a executar esse projeto em 12 meses e não elaborou sequer o ETP, que é documento inicial na fase de elaboração do projeto para ir para licitação, e ficou claro que não foi elaborado ainda pela Prefeitura. E sua preocupação é em relação que o ETP não foi elabora em 12 meses, se torna inviável fazer em 6 meses. E perguntou:



não foi executado em 12 meses, será possível executar em 6 meses? E deixou esse questionamento para reflexão dos demais conselheiros presentes.

O Conselheiro Marciclei Pinto, representante da FETAGRIAM, falou que estar de acordo com a preocupação da Secretária Raquel Said, concorda que deve ser apresentado a prestação de contas parcial e não há tempo hábil para se fazer qualquer tipo de análise, uma vez que o aditivo tem que ser assinado o final dessa semana, questionou ainda, se o desembolso do recurso foi repassado de uma única vez? a Secretária Raquel Said, informou que nos dois convênios ambos já haviam recebido os valores em parcelas únicas.

O Conselheiro Marciclei Pinto, representante da FETAGRIAM, perguntou se não seria mais viável o repasse com mais de um desembolso. A Secretária Executiva, Raquel Said, esclareceu que o desembolso é realizado conforme previsto no Plano de Trabalho previamente analisado e aprovado pelo CEMAAM.

A Conselheira Marcia Ruth, representante do GTA, também concordou que não há tempo hábil para qualquer análise de prestação de contas ou ajustes do Plano de Trabalho.

A **Secretária Presidente do CGFEMA, Luzia Raquel Said**, informou que estaria disposta a colocar sua equipe para apoiar a prefeitura, no sentido de ajudar no ajustes desse plano e apresentação da Prestação de Contas, no entanto, esses documentos deveriam ser enviados a SEMA até a data de hoje, para que houvesse tempo hábil e efetivar a prorrogação dentro do prazo, ainda que tenha exiguidade de tempo, mesmo assim estaria disposta a colocar sua equipe a disposição, no entanto não há o retorno por parte da Prefeitura de Tabatinga.

Diante do todo o exposto, a Secretária Presidente do CGFEMA, colocou em votação, e o Conselheiro Marciclei Pinto e a Conselheira Marcia Ruth, votaram pela **NÃO PRORROGAÇÃO DOS TERMOS DE CONVÊNIOS**.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Sem nada mais a deliberar, a secretária Presidente do CGFEMA, Luzia Raquel Said, deu por encerrada a reunião do dia.

Eu, Glauce Ma. Tavares Monteiro, lavrei o referido relatório que incorpora como anexo a lista de frequência extraída do Teams.

Glauce Ma. Tavares Monteiro
Assessora dos Colegiados da SEMA

ANEXO I

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br
Fone:(92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM
CEP: 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LISTA DE FREQUÊNCIA

Comitê Gestor FEMA	
HORA DE INICIO DA REUNIÃO	28/08/24, 8:45
HORA DE TERMINO DA REUNIÃO	28/08/24, 09:30
INSTITUIÇÕES PRESENTES (A)	3
CONVIDADOS E/OU OUVINTES (B)	1
TOTAL DE INST. PARTICIPANTES (A+B)	4
INSTITUIÇÕES AUSENTES:	1
AUSENCIA JUSTIFICADA: NÃO INFORMADO	

NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA
Glauce Tavares Monteiro	SEMA	28/08/24, 8h30	28/08/24, 9h30
Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said	SEMA	28/08/24, 8h30	28/08/24, 9h30
Marcia Ruth Martins da Silva	GTA	28/08/24, 8h45	28/08/24, 9h30
Marciclei Pinto da Silva	FETAGRIAM	28/08/24, 8h45	28/08/24, 9h30

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br
Fone:(92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM
CEP: 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente

